

***ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.528.744	2.886.057	Fornecedores	13	13.995.005	10.265.865
Contas a receber de clientes	7	32.094.278	20.221.496	Empréstimos	14	10.480.878	-
Estoques	8	83.428.092	81.069.614	Obrigações sociais e trabalhistas	15	13.333.607	32.082.892
Impostos a recuperar		301.890	516.427	Obrigações fiscais	16	628.150.340	545.262.174
Adiantamentos	9	14.491.541	18.159.653	Parcelamentos tributários	17	46.401.727	29.829.442
Despesas antecipadas		-	72.457	Adiantamentos de clientes	18	4.027.350	3.507.346
Outras contas a receber	10	12.284.200	10.049.200	Outras contas a pagar		22.305	22.305
		145.128.745	132.974.904			716.411.212	620.970.024
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos	14	31.907.426	-
Contas a receber de clientes	7	18.582.554	18.576.857	Parcelamentos tributários	17	716.961.785	626.740.805
Depósitos e bloqueios judiciais		2.776.695	94.834	Provisão para passivos financeiros	19	82.752.221	141.534.891
Partes relacionadas	27	728.201.571	715.254.292	Passivos em recuperação judicial	20	100.906.512	101.832.617
Outras contas a receber	10	4.166.558	3.999.845	Partes relacionadas	27	420.872.363	395.980.387
Investimentos	11	3.962.644	5.007.673	Provisão para contingências	21	165.593.606	75.083.211
Imobilizado	12	104.979.864	108.718.570	Outras contas a pagar		1.774.794	1.774.794
		862.669.886	851.652.071			1.520.768.707	1.342.946.705
				Passivo a descoberto	22		
				Capital social		410.644.232	410.644.232
				Prejuízos acumulados		(1.640.025.520)	(1.389.933.986)
						(1.229.381.288)	(979.289.754)
Total do Ativo		1.007.798.631	984.626.975	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		1.007.798.631	984.626.975

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	23	288.639.999	256.895.465
Custo dos produtos vendidos	24	(226.741.500)	(204.391.534)
Resultado bruto		<u>61.898.499</u>	<u>52.503.931</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas	24	(51.260.126)	(43.503.629)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	<u>(62.956.238)</u>	<u>(73.796.747)</u>
		<u>(114.216.364)</u>	<u>(117.300.376)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(52.317.865)</u>	<u>(64.796.445)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	26	16.581.336	1.283.682.621
Despesas financeiras	26	<u>(124.865.661)</u>	<u>(135.617.180)</u>
	26	<u>(108.284.325)</u>	<u>1.148.065.441</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(160.602.190)</u>	<u>1.083.268.996</u>
Número de ações ao final do exercício	22(a)	<u>1.336.602</u>	<u>1.336.602</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(120,16)</u>	<u>810,46</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		410.644.232	(3.129.266.520)	(2.718.622.288)
Ajustes de exercícios anteriores	22(c)	-	251.042.134	251.042.134
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	17(e)	-	405.021.404	405.021.404
Lucro líquido do exercício		-	1.083.268.996	1.083.268.996
Saldos em 31 de dezembro de 2024		410.644.232	(1.389.933.986)	(979.289.754)
Ajustes de exercícios anteriores	22(c)	-	(89.489.344)	(89.489.344)
Prejuízo do exercício		-	(160.602.190)	(160.602.190)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>410.644.232</u>	<u>(1.640.025.520)</u>	<u>(1.229.381.288)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(160.602.190)	1.083.268.996
Ajustes por:		
Provisão para perdas sobre investimentos	1.045.029	-
Depreciação, amortização e exaustão do imobilizado	7.628.311	7.380.073
Baixas no imobilizado, líquidas de depreciação	166.382	-
Ajuste por renegociação de empréstimo	35.929.036	-
Provisão para passivos financeiros	(58.782.670)	-
Provisão para contingências	90.510.395	75.083.211
Ajustes de exercícios anteriores	(89.489.344)	251.042.134
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	405.021.404
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício - ajustado	(173.595.051)	1.821.795.818
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	(11.878.479)	(18.903.073)
Estoques	(2.358.478)	4.481.731
Impostos a recuperar	214.537	2.055.182
Adiantamentos	3.668.112	633.952
Despesas antecipadas	72.457	-
Outras contas a receber	(2.401.713)	2.555.939
Depósitos e bloqueios judiciais	(2.681.861)	41.096.990
Fornecedores	3.729.140	(71.503.167)
Obrigações sociais e trabalhistas	(18.749.285)	(468.259.229)
Obrigações fiscais	82.888.166	(1.575.831.952)
Parcelamentos tributários	106.793.265	80.396.219
Adiantamentos de clientes	520.004	(457.853)
Outras contas a pagar	-	22.305
Passivos em recuperação judicial	(926.105)	36.282.417
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(14.705.291)	(145.634.721)
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado	(4.055.987)	(3.649.437)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(4.055.987)	(3.649.437)
Atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	6.459.268	-
Partes relacionadas	11.944.697	148.108.291
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	18.403.965	148.108.291
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(357.313)	(1.175.867)
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	2.886.057	4.061.924
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	2.528.744	2.886.057
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(357.313)	(1.175.867)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itabira Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) pesquisar e lavrar jazidas minerais em todo território nacional para produção e venda de cimento, cal e produtos derivados ou correlatos; b) adquirir, instalar e explorar estabelecimentos industriais destinados à fabricação de cimento, cal, mosaicos e outros produtos industriais correlatos; c) adquirir e explorar terras de cultivo e pedreiras; d) contratar construção de obras públicas e particulares; e) exercer atividades rurais e agrícolas, inclusive, exploração pecuária e pastoril em geral, assim como agricultura própria da região; f) desenvolver projetos de florestamento e/ou reflorestamento, executando-os e/ou administrando-os, em terras de sua propriedade ou de terceiros; g) locação de modelos para fundição de partes e peças de equipamentos industriais; h) praticar quaisquer operações de comércio, inclusive importação e exportação, representação, comissões e conta própria; i) participar de outras empresas no país ou no exterior que tenham ou não objetivo social correlato; e j) praticar quaisquer atos e operações correlatas ou decorrentes dos objetos referidos nas alíneas anteriores. A Companhia possui sede na Fazenda Monte Líbano, no município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Incentivo fiscal

ICMS

A Companhia usufrui de benefício fiscal concedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o qual oferece a redução do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para a fabricação de determinados produtos, conforme legislação vigente. Esse benefício é concedido a projetos considerados prioritários para o Estado do Espírito Santo, por motivo de implantação, realocização, revitalização e ampliação de unidades fabris já instaladas.

O referido benefício fiscal foi deferido em 31 de janeiro de 2025 e tem vigência até 31 de janeiro de 2027. Sua manutenção está condicionada ao cumprimento de determinados requisitos estabelecidos pela legislação estadual.

(c) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itabira Agro Industrial S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 20. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(d) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itabira Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$571.282.467 (R\$487.995.120 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$1.640.025.520 (R\$1.389.933.986 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$1.229.381.288 (R\$979.289.754 em 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(c). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

d) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Empréstimos

Os valores contábeis dos empréstimos aproximam-se dos seus valores justos, pois estão atrelados a uma taxa de juros pós-fixada, no caso, a variação do CDI.

Os valores justos dos empréstimos contratados com juros prefixados correspondem a valores próximos aos saldos contábeis divulgados na nota explicativa.

c) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou *impairment*), quando necessário.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de materiais, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.10. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.11. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.12. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A Companhia fabrica e vende cimento dos tipos CPV RS, CPIII 32 RS, CPIIE 32 RS, CPIII 40 RS.

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.13. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14. Subvenções governamentais

As subvenções governamentais decorrentes de incentivos fiscais são registradas no resultado do período, como redução do imposto apurado, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais. A parcela do lucro decorrente desses incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/1976, a qual somente é utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

As subvenções e assistências governamentais para investimentos são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram atendidas as condições estabelecidas pelo órgão governamental concedente da subvenção. São registradas como receita ou redução de despesa no resultado do período de fruição do benefício e, posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido.

2.15. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em de 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, quando aplicável e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de taxas de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo.

Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

Considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes.

Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

iv. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	13.995.005	-
Empréstimos	10.480.878	31.907.426
Adiantamentos de clientes	4.027.350	-
Outras contas a pagar	22.305	1.774.794
Provisão para passivos financeiros	-	82.752.221
Passivos em recuperação judicial	-	100.906.512
Partes relacionadas	-	420.872.363
	<u>28.525.538</u>	<u>638.213.316</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	10.265.865	-
Adiantamentos de clientes	3.507.346	-
Outras contas a pagar	22.305	1.774.794
Provisão para passivos financeiros	-	141.534.891
Passivos em recuperação judicial	-	101.832.617
Partes relacionadas	-	395.980.387
	<u>13.795.516</u>	<u>641.122.689</u>



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 pode ser assim sumariado:

	<u>2025</u>
(+) Empréstimos	42.388.304
(-) Caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.528.744)</u>
Dívida líquida	<u>39.859.560</u>
Total do passivo a descoberto	<u>(1.229.381.288)</u>
Total do capital	<u>(1.189.521.728)</u>
Índice de alavancagem financeira	-3%



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	2.528.744	2.886.057
Contas a receber de clientes	50.676.832	38.798.353
Adiantamentos	14.491.541	18.159.653
Outras contas a receber	16.450.758	14.049.045
Partes relacionadas	728.201.571	715.254.292
	<u>812.349.446</u>	<u>789.147.400</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	13.995.005	10.265.865
Empréstimos	42.388.304	-
Adiantamentos de clientes	4.027.350	3.507.346
Outras contas a pagar	1.797.099	1.797.099
Provisão para passivos financeiros	82.752.221	141.534.891
Passivos em recuperação judicial	100.906.512	101.832.617
Partes relacionadas	420.872.363	395.980.387
	<u>666.738.854</u>	<u>654.918.205</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Caixa	17.625	8.189
Bancos conta movimento	2.507.583	2.810.892
Aplicações financeiras	3.536	66.976
	<u>2.528.744</u>	<u>2.886.057</u>

As aplicações financeiras correspondem a investimentos em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs e são indexadas por taxas similares as do Certificado de Depósito Interfinanceiro – CDI, mantidos em instituições financeiras com bom *rating* de avaliação e boa reputação no mercado. A Administração considera esses ativos financeiros como equivalentes de caixa devido à sua liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de valor.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Duplicatas a receber - Terceiros	112.862.023	110.490.576
Duplicatas a receber - Partes relacionadas	35.713.636	25.294.224
	148.575.659	135.784.800
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(97.898.827)	(96.986.447)
	50.676.832	38.798.353
Circulante	32.094.278	20.221.496
Não circulante	18.582.554	18.576.857

O saldo a receber por data de vencimento ("aging list") está demonstrado da seguinte forma:

	2025	2024
A vencer	14.071.856	12.053.870
Vencidos		
até 30 dias	1.908.425	392.431
de 31 a 60 dias	3.425.573	73.247
de 61 a 90 dias	2.317.017	264.493
de 91 a 120 dias	2.301.222	119.175
de 121 a 180 dias	2.152.291	352.699
acima de 180 dias	122.399.275	122.528.885
	148.575.659	135.784.800

8. Estoques

	2025	2024
Matérias primas	44.175.870	41.762.375
Produtos em processo	5.745.195	4.163.162
Produtos acabados	1.439.457	1.391.291
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	33.789.803	35.556.403
Outros estoques	24.657	-
	85.174.982	82.873.231
Provisão para perdas sobre estoques	(1.746.890)	(1.803.617)
	83.428.092	81.069.614



.18.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

9. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores - terceiros	7.106.585	12.695.873
Adiantamentos a fornecedores - partes relacionadas	7.004.449	4.338.348
Adiantamentos a funcionários	380.507	109.229
Importações em andamento	-	1.016.203
	<u>14.491.541</u>	<u>18.159.653</u>

10. Outras contas a receber

	2025	2024
Valores a receber de partes relacionadas	13.358.604	11.123.605
Empréstimos compulsórios (i)	2.919.417	2.919.417
Outros títulos a receber	172.737	6.023
	<u>16.450.758</u>	<u>14.049.045</u>
Circulante	12.284.200	10.049.200
Não circulante	4.166.558	3.999.845

- (i) Refere-se a empréstimos compulsórios realizados em anos anteriores, cujos valores estão em processo de atualização.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

11. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A (*)	0,6465%	1.770.679	1.770.679
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA (*)	0,0226%	47.685	47.685
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento (*)	1,0372%	997.344	997.344
Companhia Agro Industrial de Goiana (*)	13,5046%	21.899.530	21.899.530
Itaguarana S/A (*)	2,5109%	1.448.784	1.448.784
Itaguassu Agro Industrial S/A (*)	0,0006%	750	750
Itapeassu Cimentos de São Paulo Ltda. (*)	6,5000%	65.000	65.000
Itapissuma S/A (*)	4,8523%	8.453.523	8.453.523
Versal Gráfica e Editora S/A	0,3651%	80.000	80.000
		34.763.295	34.763.295
Outros investimentos	-	3.882.644	3.882.644
		38.645.939	38.645.939
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		(34.683.295)	(33.638.266)
		3.962.644	5.007.673

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA e a CBE – Companhia Brasileira de Equipamento apresentaram patrimônio líquido.



.20.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Imobilizado

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Instalações	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Outros imobilizados	Obras em anadamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	10%	10%	1%	10%	20%	4%	10%	-	
Em 31 de dezembro de 2025										
Saldo inicial	77.715.508	2.569.386	-	17.657.240	58.073	2.132.122	4.920.695	91.574	3.573.972	108.718.570
Adições	-	3.064.974	1.995	-	28.325	-	-	78.715	881.978	4.055.987
Baixas, líquidas de depreciação	-	-	-	-	-	-	-	(166.382)	-	(166.382)
Depreciação, amortização e exaustão	(6.002.455)	(557.456)	(85)	(414.143)	(11.236)	(261.763)	(381.173)	-	-	(7.628.311)
Saldo contábil, líquido	71.713.053	5.076.904	1.910	17.243.097	75.162	1.870.359	4.539.522	3.907	4.455.950	104.979.864
Custo	148.255.742	343.105.735	12.366.798	39.621.567	2.665.227	23.203.133	9.398.784	1.936.371	4.455.950	585.009.307
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	(76.542.689)	(338.028.831)	(12.364.888)	(22.378.470)	(2.590.065)	(21.332.774)	(4.859.262)	(1.932.464)	-	(480.029.443)
Saldo contábil, líquido	71.713.053	5.076.904	1.910	17.243.097	75.162	1.870.359	4.539.522	3.907	4.455.950	104.979.864



.21.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Edifícios e construções	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Instalações	Jazidas	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Outros imobilizados	Obras em anadamento	Total
Taxas anuais de depreciação / amortização / exaustão	4%	10%	10%	1%	10%	20%	4%	10%	-	
Em 31 de dezembro de 2024										
Saldo inicial	83.734.409	2.172.020	-	18.072.518	70.612	90.237	5.302.912	-	3.006.498	112.449.206
Adições	-	762.128	-	-	-	2.228.261	-	91.574	567.474	3.649.437
Depreciação, amortização e exaustão	(6.018.901)	(364.762)	-	(415.278)	(12.539)	(186.376)	(382.217)	-	-	(7.380.073)
Saldo contábil, líquido	77.715.508	2.569.386	-	17.657.240	58.073	2.132.122	4.920.695	91.574	3.573.972	108.718.570
Custo	148.255.742	340.040.761	12.364.803	39.621.567	2.636.902	23.203.133	9.398.784	2.024.038	3.573.972	581.119.702
Depreciação / amortização / exaustão acumulada	(70.540.234)	(337.471.375)	(12.364.803)	(21.964.327)	(2.578.829)	(21.071.011)	(4.478.089)	(1.932.464)	-	(472.401.132)
Saldo contábil, líquido	77.715.508	2.569.386	-	17.657.240	58.073	2.132.122	4.920.695	91.574	3.573.972	108.718.570



.22.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores nacionais	13.243.157	9.753.181
Fornecedores - partes relacionadas	751.848	512.684
	<u>13.995.005</u>	<u>10.265.865</u>

Durante o exercício de 2025, a Companhia não realizou operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

14. Empréstimos

(a) Composição

Instituição financeira	Encargos incidentes	Vencimento	2025
Banco Daycoval S.A.	18% ao ano	janeiro de 2030	35.929.036
ARC Capital Ltda.	CDI + 18% ao ano	dezembro de 2028	3.229.634
Redasset Gestão de Recursos Ltda.	CDI + 18% ao ano	dezembro de 2028	3.229.634
			<u>42.388.304</u>
Circulante			10.480.878
Não circulante			31.907.426

(b) Vencimentos dos contratos classificados no passivo não circulante

Ano	2025
2027	10.589.141
2028	11.552.177
2029	9.014.869
2030	751.239
	<u>31.907.426</u>



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Garantias

Cessão fiduciária de recebíveis e aval dos acionistas.

(d) Cláusulas restritivas

Abaixo, estão descritas as obrigações contratuais que, se não cumpridas, sujeitam a Companhia ao pagamento imediato e antecipado das parcelas dos contratos de empréstimos:

- Se a Companhia e os Codevedores descumprirem quaisquer das obrigações assumidas no acordo firmado com a instituição financeira;
- Se a Companhia e/ou qualquer empresa do **Grupo João Santos** sofrer quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais, que por qualquer forma, possam afetar negativamente as Notas Comerciais, incluindo, sem limitação, decretação de falência ou procedimento investigatório para apuração de violação de normas anticorrupção e relacionadas à prevenção de lavagem e ocultação de bens;
- Se, sem o expresse consentimento do Titular das Notas Comerciais ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações da Companhia previstos no contrato;
- Se ocorrer inadimplemento de qualquer obrigação assumida pela Companhia e/ou pelos Avalistas decorrentes de outros contratos, empréstimos ou descontos celebrados com o Titular das Notas Comerciais e/ou quaisquer sociedades a ele, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas;
- Expressamente passivos tributários municipais, estaduais e federais e/ou atualizações à Transação Tributária, protesto de títulos, distribuição de ação de execução por título extrajudicial ou judicial ou qualquer outra restrição cadastral ou creditícia, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$5.000.000 exceto se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da ocorrência do evento, a Companhia: (i) purgar integralmente a mora, quando aplicável, e/ou (ii) comprovar ao Titular das Notas Comerciais a obtenção de sustação, cancelamento ou suspensão judicial da exigibilidade do débito, caso em que tal evento será desconsiderado para fins de vencimento antecipado;
- Se eventual garantia oferecida em cumprimento das obrigações assumidas na Nota Comercial não for registrada perante o órgão competente no prazo previsto no instrumento de constituição de garantia;
- Se a garantia de cessão fiduciária de recebíveis, por qualquer fato ou razão, tornar-se inábil, imprópria ou insuficiente para assegurar o pagamento da dívida representada pelas Notas Comerciais, e desde que não seja substituída, reforçada ou complementada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de comunicação do Titular das Notas Comerciais nesse sentido;



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

- Se o titular/proprietário dos bens e direitos oferecidos em garantia celebrar outros ajustes ou constituir quaisquer ônus, dívidas, gravames ou que, de qualquer forma, incidam ou venham a incidir sobre referidos bens e direitos oferecidos em garantia do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento;
- Caso não seja providenciado o reforço e/ou substituição de qualquer das garantias constituídas logo após eventual perda, insuficiência, desvalorização ou deterioração;
- Descumprimento de qualquer das obrigações assumidas na Transação Tributária celebrada com a PGFN (“Transação Tributária”) e em conformidade com a Recuperação Judicial, bem como no “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Nota Comercial Escritural, em Série Única, para Colocação Privada, da **Nassau Administração e Participações Ltda.**”;
- Se for deferida medida judicial administrativa ou arbitral contra o Titular das Notas Comerciais que suspenda ou afaste a eficácia, validade ou exequibilidade, em parte ou no todo, deste Termo Constitutivo e/ou das respectivas garantias;
- Se as declarações prestadas por partes no acordo forem falsas ou enganosas ou, ainda incorretas ou incompletas;
- Se as empresas do **Grupo João Santos** tiverem a sua falência decretada;
- Liquidação, extinção ou dissolução das empresas do **Grupo João Santos**; e,
- Nos demais casos previstos nos artigos: 333 e 1.425, do Código Civil Brasileiro;

15. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	1.873.498	1.681.393
Provisão de férias e encargos sociais	4.569.073	4.188.308
INSS a recolher (i)	4.392.134	23.874.549
FGTS a recolher	2.465.573	2.301.454
Outras obrigações sociais e trabalhistas	33.329	37.188
	<u>13.333.607</u>	<u>32.082.892</u>

- (i) A variação refere-se à transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN – Parcelamentos tributários”, após a inclusão na Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17(e).



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

16. Obrigações fiscais

	2025	2024
ISS a recolher (i)	41.738.005	991
ICMS a recolher (ii)	562.962.381	526.101.053
IRRF a recolher	825.958	595.077
PIS a recolher	547.888	382.751
COFINS a recolher	2.530.437	1.762.962
Dívida ativa - Débitos previdenciários	11.300.660	11.300.660
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	8.073.423	3.485.222
Outras obrigações fiscais	171.588	1.633.458
	<u>628.150.340</u>	<u>545.262.174</u>

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ISS do período entre 2002 e 2024, os quais encontram-se em processo de negociação junto a secretarias municipais.
- (ii) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 1991 e 2023, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.

17. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Parcelamentos federais (a)	24.701.694	2.780.477
Parcelamentos estaduais (b)	393.378.726	358.912.452
Parcelamentos municipais (c)	224.881	470.206
Parcelamento PGFN - FGTS (d)	1.706.049	533.673
Transação PGFN (e)	343.352.162	293.873.439
	<u>763.363.512</u>	<u>656.570.247</u>
Circulante	46.401.727	29.829.442
Não circulante	716.961.785	626.740.805

- (a) Refere-se a parcelamentos de débitos de INSS, IRRF, PIS, COFINS e PIS/COFINS/CSLL, cujas homologações ocorreram em 2025, divididos em até 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2025 restavam 57 parcelas a serem liquidadas.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

- (b) Em agosto de 2023 e junho de 2024, foram negociados junto aos Governos dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, débitos de ICMS gerados entre 2004 e 2019, cujas liquidações se darão em até 180 parcelas. Em 31 de dezembro de 2025 restavam até 162 parcelas a serem liquidadas
- (c) Em dezembro de 2023, foram negociados junto à Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, débitos de ISS gerados entre 2014 e 2022, cuja liquidação se dará em até 36 meses.
- (d) Em janeiro de 2024, foram negociados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, débitos de FGTS gerados entre 1997 e 2018, cuja liquidação se dará em até 105 meses.
- (e) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itabira Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itabira Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos em 2024 montaram a R\$1.282.693.919 e R\$405.021.404, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **Itabira Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$15.833.466, registrados no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

18. Adiantamentos de clientes

	2025	2024
Adiantamentos de clientes - Terceiros	3.169.339	3.234.717
Adiantamentos de clientes - Partes relacionadas	858.011	272.629
	<u>4.027.350</u>	<u>3.507.346</u>

19. Provisão para passivos financeiros

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.

Em 2025 ocorreu uma negociação por parte do saldo que correspondia a dívida junto ao Banco Daycoval S.A. Do valor total da referida dívida, houve um desconto de R\$27.954.983 e o novo saldo devedor foi registrado na rubrica de “Empréstimos”, vide Nota Explicativa nº 14.

20. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	83.789.513	83.946.096
Instituições financeiras	6.568	6.568
Credores trabalhistas	17.110.431	17.879.953
	<u>100.906.512</u>	<u>101.832.617</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(c).



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

21. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	146.468.067	73.303.341
Trabalhista	7.266.461	-
Tributária	11.859.078	1.779.870
	<u>165.593.606</u>	<u>75.083.211</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia possui ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os montantes envolvidos estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Cível	593.349.768	83.012.000
Trabalhista	19.446.516	-
	<u>612.796.284</u>	<u>83.012.000</u>

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

22. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$410.644.232, dividido em 1.336.602 ações, no valor nominal de R\$307,23 cada uma, sendo 1.129.421 ações ordinárias e nominativas e 207.181 ações preferenciais, resgatáveis, nominativas da classe “A”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Nassau Administração e Participações Ltda.	33,90%	139.208.395
Itamaracá S/A	18,24%	74.901.508
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	14,64%	60.118.316
Itajubara S/A - Açúcar e Alcool	11,81%	48.497.084
Itapetinga Agro Industrial S/A	11,57%	47.511.538
Itapessoca Agro Industrial S/A	6,44%	26.445.489
João Pereira dos Santos (Espólio)	1,86%	7.637.983
Itaguarema Imobiliária Ltda.	0,76%	3.120.896
Celulose e Papel de Pernambuco - CEPASA	0,52%	2.135.350
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	0,11%	451.709
Companhia Agro Industrial de Goiana	0,07%	287.451
Outros acionistas	0,08%	328.513
	<u>100,00%</u>	<u>410.644.232</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais (valor líquido)	(89.048.490)	240.030.273
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	(440.854)	11.011.861
	<u>(89.489.344)</u>	<u>251.042.134</u>

23. Receita operacional líquida

	2025	2024
Receitas brutas		
Vendas brutas de produtos	360.107.409	340.093.364
Revenda de produtos	-	228.582
	<u>360.107.409</u>	<u>340.321.946</u>
Deduções		
Tributos sobre vendas	(75.611.266)	(81.853.190)
Subvenção fiscal (i)	6.039.480	-
Devoluções e descontos	(1.895.624)	(1.573.291)
	<u>(71.467.410)</u>	<u>(83.426.481)</u>
	<u>288.639.999</u>	<u>256.895.465</u>

- (i) Refere-se a receita de benefício fiscal, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(b). No exercício de 2025, a Companhia apresentou prejuízo de R\$160.602.190 e o saldo do incentivo fiscal deste período não pôde ser utilizado para constituição da reserva de incentivos fiscais. Desta forma, há um saldo de “Reservas de incentivos fiscais” a ser constituído de R\$6.039.480 em exercícios futuros, antes de qualquer proposta de destinação de lucros aos acionistas.



.31.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

24. Custos e despesas por natureza

	2025	2024
Insumos	(116.157.158)	(94.348.135)
Combustíveis e lubrificantes	(2.543.506)	(2.344.757)
Energia elétrica	(32.321.391)	(36.313.968)
Salários e ordenados	(27.439.138)	(24.520.322)
13º salário e férias	(6.213.449)	(4.780.992)
INSS e FGTS	(14.970.183)	(12.732.853)
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	(3.528.992)	(2.226.205)
Transporte de funcionários	(1.922.875)	(1.644.066)
Serviços prestados - Pessoas física e jurídica	(15.962.250)	(12.119.075)
Depreciação, amortização e exaustão	(7.628.311)	(7.380.073)
Aluguéis	(1.666.518)	(1.920.820)
Materiais de reposição	(9.652.555)	(14.877.384)
Fretes	(11.987.340)	(8.038.314)
Propaganda e publicidade	(1.132.974)	(1.060.422)
Estadas e viagens	(285.895)	(776.232)
Manutenções	(16.782.427)	(13.294.612)
Despesas jurídicas	(3.004.792)	(1.688.640)
Impostos, taxas e contribuições	(1.017.071)	(967.607)
Multas	(13.891)	(1.424.046)
Outros custos e despesas	(3.770.910)	(5.436.640)
	<u>(278.001.626)</u>	<u>(247.895.163)</u>
Custo dos produtos vendidos	(226.741.500)	(204.391.534)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	<u>(51.260.126)</u>	<u>(43.503.629)</u>
	<u>(278.001.626)</u>	<u>(247.895.163)</u>



.32.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas		
Aluguéis	338.287	335.575
Juros sobre capital próprio recebidos	332.998	302.226
Sucatas	899.742	857.970
Deságios sobre negociações de dívidas (i)	27.954.983	-
Outras	56.728	-
	<u>29.582.738</u>	<u>1.495.771</u>
Deduções		
Provisão para contingências	(90.510.395)	(75.083.211)
Perdas com créditos de clientes	(912.380)	-
Perdas com investimentos	(1.045.030)	-
Tributos incidentes	(71.171)	-
Outras	-	(209.307)
	<u>(92.538.976)</u>	<u>(75.292.518)</u>
	<u>(62.956.238)</u>	<u>(73.796.747)</u>

- (i) Refere-se ao ganho na negociação de dívida com o Banco Daycoval, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19.



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

26. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	12.782	167.425
Juros e multas ativos	413.384	546.958
Descontos obtidos	321.704	273.557
Descontos obtidos sobre tributos (i)	15.833.466	1.282.693.919
Outras receitas financeiras	-	762
	<u>16.581.336</u>	<u>1.283.682.621</u>
Despesas financeiras		
Descontos concedidos	(2.189.059)	(3.855.979)
Despesas bancárias	(474.333)	(793.170)
Juros e multas sobre impostos e contribuições	(71.600.694)	(103.691.769)
Atualização monetária sobre tributos	(43.292.789)	(27.190.986)
Juros sobre empréstimos	(7.300.504)	-
Outras despesas financeiras	(8.282)	(85.276)
	<u>(124.865.661)</u>	<u>(135.617.180)</u>
	<u>(108.284.325)</u>	<u>1.148.065.441</u>

(i) Refere-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17(e).



ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

27. Partes relacionadas

	2025	2024
Ativo circulante		
<u>Contas a receber de clientes</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	958.088	2.051.498
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	180.259	180.259
Itagarana S/A	13.335.732	13.335.732
Itaguassu Agro Industrial S/A	1.543.847	1.543.847
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	256.203	256.203
Itapessoca Agro Industrial S/A	431.212	430.922
Itapetinga Agro Industrial S/A	4.855.643	4.855.643
Itapicuru Agro Industrial S/A	13.558.951	2.046.129
Itapissuma S/A	73.869	73.869
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/A	280.889	280.889
Itautinga Agro Industrial S/A	92.869	92.869
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	63.274	63.274
Outros	82.800	83.090
	<u>35.713.636</u>	<u>25.294.224</u>
<u>Adiantamentos</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	4.060.216	1.394.115
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	2.944.233	2.944.233
	<u>7.004.449</u>	<u>4.338.348</u>
<u>Outras contas a receber</u>		
Acionistas	<u>13.358.604</u>	<u>11.123.605</u>
Passivo circulante		
<u>Fornecedores</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	222.595	165.987
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	524.498	346.697
Outros	4.755	-
	<u>751.848</u>	<u>512.684</u>
<u>Adiantamentos de clientes</u>		
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	585.382	-
Itapicuru Agro Industrial S/A	271.675	271.675
Itaipava S/A	954	954
	<u>858.011</u>	<u>272.629</u>



.35.

ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	60.176.527	60.176.527	71.253	21.253
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	21.521.390	11.250.754	40.784.366	33.088.695
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	117.454.465	117.454.465	277	277
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	1.587.841	235	38.597.661	22.441.637
Companhia Agro Industrial de Goiana	199.697	65.072	360.514	-
Empresa Energética Santa Teresa Ltda.	413.105	413.105	-	-
Indústria de Sacos de Papel S/A	-	-	394.537	394.537
Itaberaba Agropecuária Ltda.	14.990.216	14.990.216	-	-
Itabuna Agropecuária Ltda.	279.635	279.635	-	-
Itagarana S/A	23.660.810	23.660.810	-	-
Itaguarema Imobiliária Ltda.	155.185	-	18.789.633	18.785.924
Itaguassu Agro Industrial S/A	-	-	15.381.694	15.381.694
Itaguatinga Agro Industrial S/A	8.661.105	10.986.582	-	-
Itaiguara Transportes Ltda.	-	-	41.322.301	41.322.301
Itaipava S/A	181.737.177	181.737.177	244	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	-	-	33.336.574	33.336.574
Itajubara S/A Açúcar e Álcool	-	-	19.995.962	19.995.962
Itamaracá S/A	31.737	15.000	96.835.570	96.835.570
Itaocara Agropecuária Ltda.	1.277.598	1.277.598	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	69.901.944	69.901.944	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	-	-	9.041.217	9.041.217
Itapetinga Agro Industrial S/A	2.037.228	-	13.566.015	13.173.658
Itapicuru Agro Industrial S/A	18	-	16.952.117	16.854.760
Itapissuma S/A	81.596.764	81.596.764	-	-
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	-	-	381.339	381.339
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	-	-	44.806.867	44.806.867
Itauna Agro Pecuária e Mecanização Ltda.	14.687.524	14.660.805	173.380	37.280
Itautinga Agro Industrial S/A	37.215.183	34.828.978	-	-
Mamoaba Agro Pastoral S/A	79.309.064	79.309.064	-	-
Nassau Administração e Participações Ltda.	966.872	699.419	13.375.927	13.375.927
Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.	115.380	115.380	13.794.525	13.794.525
Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda.	7.024.636	7.024.636	-	-
Tribuna Publicidade Ltda.	648.666	648.666	-	-
Versal Gráfica e Editora S/A	2.329.370	2.329.370	-	-
Outros	222.434	1.832.090	2.910.390	2.910.390
	<u>728.201.571</u>	<u>715.254.292</u>	<u>420.872.363</u>	<u>395.980.387</u>

28. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *